



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, O DEMONSTRATIVO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF E O DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUAS, REFERENTE AO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 14º, inciso II da Lei Municipal nº 228/2011 que dispõe que compete ao CMAS apreciar e aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro;

Considerando, a Portaria MDS/SNAS nº 67/20213, em seu art. 3º, que estabeleceu que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2022 foi disponibilizado a partir da publicação da mesma;

Considerando, a Portaria MDS nº 113/2015 em seu art. 33 § 1º, que estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para preenchimento no sistema do Demonstrativo por parte do gestor e de 30 (trinta) dias para deliberação por parte do CMAS;


Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Demonstrativo de Gestão Programa Bolsa Família - PBF e o Demonstrativo de Gestão SUAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 19/12/2023.


Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024